

LEI MUNICIPAL N° 1462 DE 20/09/84

PROJETO DE LEI N° 1482

"DISPÕE SOBRE ABERTURA CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL"

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através  
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito  
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica aumentada em mais de Cr\$  
1.784.810,00 a subvenção destinada ao Colégio Estadual  
Paraisense.

ART° 2° - Para atender à despesa mencionada  
no artigo anterior, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir  
crédito adicional suplementar, da mesma importância, o qual  
correrá à conta de um dos recursos mencionados no parág. 1°,  
art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

ART° 3° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das Sessões  
"Pres.Tancredo Neves", 20 de Setembro de 1984.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.ANTONIO  
AUGUSTO D.CASTRO / V ER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE